



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**Pregão Eletrônico nº.: 358/2023/SUPEL/RO.**

**Processo Eletrônico: 0015.007085/2023-92/IDARON-RO.**

**Objeto: Aquisição de bens patrimoniais (fogão, geladeira, armário de cozinha e cafeteira).**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 73/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 19/07/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**, para o **ITEM 5**.

**DA PREGOEIRA:** (...) opina pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso impetrado pela empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**, mantendo a **HABILITAÇÃO** da empresa **PMX COMERCIO E SERVICO LTDA**, para o **ITEM 5**.

**DA AUTORIDADE SUPERIOR:** (...) Desta feita, em concordância com as razões e fundamentos destacados no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! [0042333601](#)), que elaborado em observância às razões recursais (Id. Sei! 0042299021) apresentadas no certame e, principalmente, amparada na manifestação técnica supra citada de competência da unidade de origem, não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

Isto posto, **DECIDO:**

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**, mantendo a decisão que **HABILITOU** e **CLASSIFICOU** a empresa **PMX COMERCIO E SERVICO LTDA** para o presente certame..

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9243, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2ºAndar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**  
**PREGOEIRA KAPPA/SUPEL**



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 26/10/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042993595** e o código CRC **65E6E25A**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0015.007085/2023-92

SEI nº 0042993595